

## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.CADI Nº 50, DE 28 DE JULHO DE 2022

Designa membros para integrarem a Comissão de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão, no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em atenção ao artigo 5° do Ato TST.CSJT.GP.SG.CADI n° 47 de 4 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que a <u>Resolução Administrativa nº 2.291, de 21/02/2022</u>, elegeu o Exm.º Ministro Luiz José Dezena da Silva como Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão;

considerando o disposto no artigo 5º do <u>Ato TST.CSJT.GP.SG.CADI nº 47</u> de 4 de julho de 2022, que define a competência e a composição, no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, da Comissão de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão – CADI,

## RESOLVE

- **Art. 1º** Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão do TST e do CSJT, a que se refere o art. 5º do Ato TST.CSJT.GP.CADI Nº 47, de 04/07/2022:
- I Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz José Dezena da Silva que, nos termos da Resolução Administrativa nº 2.291, de 21/02/2022, a presidirá;
- II Luiz Cláudio Gonçalves, representante da Secretaria-Geral da Presidência;
- III Andrea Cristina Coelho Moscardini, representante da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- IV Ana Luísa Amorim Ribeiro, representante da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
  - V Elias Luiz de França, representante da Secretaria-Geral Judiciária;



- VI Mateus Ferraz de Farias, representante da Secretaria de Comunicação Social;
- VII Welington Samuel da Silva Monteiro, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VIII Patrícia Andrade da Silva Soares, representante da Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica;
  - IX Esterlina Santa de Araújo, representante da Secretaria de Saúde;
- X Danilla Fonseca Godoy Veloso, representante da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;
- XI Carlos Ivan Petersen Paredes Júnior, representante da Coordenadoria de Manutenção e Projetos;
- XII Ekaterini Sofoulis Hadjirallis Morita, representante da Assessoria de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão e servidora com deficiência;
  - XIII Jader Marodim Ferreira, servidor com deficiência;
  - XIV Cristiano Carvalho de Lima, servidor com deficiência.
- **Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o <u>ATO TST.GP nº 58, de 25 de marco de 2021.</u>

## EMMANOEL PEREIRA Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.